

REGULAMENTO XXX FENAJEEP - PASSEIO EXPEDITION

1. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O CONSUMO E TRANSPORTE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DURANTE O PASSEIO.

1.2 A INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PELOS PARTICIPANTES DESCLASSIFICARÁ TODOS OS PARTICIPANTES DO VEÍCULO PARA O PRÓXIMO ANO (cadastramento do CPF dos ocupantes do veículo no sistema da FENAJEEP). Todos os apoios são orientados a realizar registro de incidentes, mesmo durante o andamento do passeio e com os veículos em movimento.

2. Ao participante é PROIBIDA a venda, negociação ou comércio de qualquer tipo de produto e/ou mercadoria durante o passeio, inclusive por intermédio de terceira pessoa (mecânico e/ou equipe). Verificado tal ato, haverá sua desclassificação no passeio e estará impedido de participar por 02(dois) anos consecutivos do presente passeio.

3. Os veículos deverão possuir tração 4X4 com reduzida e estar em perfeito estado de conservação, com todos os equipamentos em uso(cintos de segurança, extintores, etc.).

4. Vagas: Limitadas a 150 veículos + apoios da organização.

5. As inscrições estarão disponíveis até dia 31 de maio de 2024 no site www.fenajEEP.com.br após essa data somente na secretaria de provas da FENAJEEP, no local do evento, caso ainda tenham vagas disponíveis.

6. Valor da inscrição: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) POR VEÍCULO, incluídos 02 (dois) passaportes, 02 (duas) camisetas e 02 (duas) refeições.

6.1 Será admitido o terceiro ocupante (zequinha) mediante comprovação de cinto de segurança, banco e cobertura, que será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo.

6.2 O terceiro (ou mais) ocupantes do veículo deverão adquirir no ato da inscrição o cartão de almoço extra conforme valores que seguem:

- Inteira R\$ 50,00
- Crianças de 5 a 10 anos R\$ 25,00 (obrigatório documento de identidade e autorização expressa)
- Crianças até 4 anos não pagam (obrigatório documento de identidade e autorização expressa)

6.3 O terceiro (ou mais) ocupantes do veículo deverão adquirir de forma antecipada ou no dia da festa o ingresso para entrar na FenajEEP.

6.4 A troca da camiseta, mediante disponibilidade de tamanho, será realizada na secretaria de provas, até as 12h de sábado. Após esse horário, somente será possível diretamente na Loja da FENAJEEP, mediante disponibilidade, situada no interior da Festa, fazendo-se necessária a utilização do passaporte para adentrar no recinto.

6.5 O pagamento da inscrição é ato simultâneo à inscrição e será realizado por meio de cartão de crédito ou PIX. A confirmação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento.

7. Em caso de abandono, desistência e cancelamento pelo Participante não haverá restituição da quantia paga no ato de Inscrição.

7.1 O Participante poderá, observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Trilha solicitar para a Comissão Organizadora, justificadamente, a transferência da sua inscrição para terceira pessoa, desde que esta atenda aos requisitos do presente Regulamento.

8.O Motorista do veículo deverá ser pessoa portadora de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade e deverá ser apresentada antes do início da Trilha, sob pena de eliminação do veículo, caso referido documento não seja apresentado ou esteja fora do prazo de validade.

9. NÃO SERÁ PERMITIDO O TRANSPORTE DE PESSOAS DO LADO DE FORA DOS VEÍCULOS (CARROCERIAS). Todos os passageiros deverão utilizar CINTO DE SEGURANÇA.

10. SAÍDA: Sábado (01/06/2023) às 08h30.

11. Elementos obrigatórios: veículo em perfeito estado, abastecido, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios em uso, possuindo PNEUS MISTOS ou PREPARADOS PARA LAMA.

12. A organização se reserva do direito de NÃO AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DE VEÍCULOS AVALIADOS COMO INAPTOS para o passeio.

13. Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição declaram conhecer o regulamento do Evento e segui-lo na íntegra.

14. Qualquer acidente ocorrido durante o passeio não é de responsabilidade da organização da FENAJEEP, sendo os danos civis, criminais e administrativos ocorrerão por inteira responsabilidade do condutor do veículo.

Sugestão: levar lanche, água e/ou refrigerante, sacolas para lixo e máquinas fotográficas.

Abril de 2024

COMISSÃO DA XXX FENAJEEP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PASSEIO EXPEDITIONXXX FENAJEEP

Eu _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, pelo presente Termo de Compromisso e de Responsabilidade, comprometo-me perante o BRUSQUE JEEP CLUBE e a Comissão da FENAJEEP, a cumprir fielmente os requisitos abaixo:

1. ter conhecimento prévio e integral do regulamento do passeio Expedition, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente e ciente que o descumprimento implicará na exclusão do Passeio;
2. isentar de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento de quaisquer danos, quebras ou avarias que vier a sofrer em meu veículo durante a realização do Passeio;
3. isentar de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em razão de danos causador por mim ou minha equipe durante a realização do Passeio, seja a que título for;
4. estar ciente que o valor pago no ato da inscrição não será devolvido em caso de cancelamento ou não participação no evento;
5. estar ciente que, observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Passeio poderá solicitar para a Comissão Organizadora, justificadamente, a transferência da sua inscrição para terceira pessoa, desde que esta atenda aos requisitos do Regulamento;
6. estar ciente que o número de inscrição é limitado e, desta forma, atingido o limite de inscrito, as inscrições estarão encerradas, mesmo que em data anterior ao previsto no Regulamento;
7. estar ciente que é VEDADO transportar ou consumir bebidas alcoólicas durante todo o percurso do Passeio. O veículo que estiver transportando bebidas alcoólicas ou o participante que fizer ingestão de bebidas alcoólicas em qualquer trecho do percurso será excluído do Passeio e impedido de participar por 02(dois) anos consecutivos do presente passeio;
- 8. estar ciente que é PROIBIDA a venda, negociação ou comércio de qualquer tipo de produto e/ou mercadoria durante o passeio, inclusive por intermédio de terceira pessoa (mecânico e/ou equipe). Verificado tal ato, haverá sua desclassificação no passeio e estará impedido de participar por 02(dois) anos consecutivos do presente passeio;**
9. autorizo por este instrumento a utilização por parte do organizador, patrocinadores de qualquer dado, fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de minha participação neste evento em qualquer mídia seja impressa ou eletrônica, inclusive na Internet, para qualquer fim e por tempo indeterminado, sem nada cobrar por isso, seja a que título for passando tais direitos à organização; e
10. declaro estar ciente e de pleno acordo com do PASSEIO EXPEDITION FENAJEEP, bem como em caso de descumprimento das regras supracitadas, o BRUSQUE JEEP CLUBE poderão implicar na aplicação das penalidades previstas no Regulamento.

Por fim, venho por meio deste, autorizar que BRUSQUE JEEP CLUBE, inscrito no CNPJ 95.785.408/0001-22, em razão da participação na 30ª Festa Nacional do Jeep - FENAJEEP, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, e registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para fins para fins informativos e publicitários, para a proteção da vida ou da integridade física do Titular ou de terceiros e, ainda em consonância com a na 30ª Festa Nacional do Jeep – FENAJEEP, ciente que poderei revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

BRUSQUE, _____ DE _____ DE _____.

Assinatura e Nome: _____